



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 338/2026

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal **A REFORMA DOS BANCOS E A MANUTENÇÃO GERAL DA PRAÇA LOCALIZADA PRÓXIMA À FÁBRICA DE VELAS SÃO DOMINGOS**, com o objetivo de recuperar as condições de uso e conservação do espaço público em benefício da população local.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que a praça localizada nas proximidades da fábrica de velas “São Domingos” é utilizada pelos moradores da região como espaço de lazer e convivência social;

CONSIDERANDO que os bancos danificados comprometem o uso adequado do espaço, podendo, inclusive, causar acidentes aos usuários que deles se utilizam;

CONSIDERANDO que a manutenção geral do local inclui limpeza, poda de árvores, reparo de equipamentos e demais cuidados necessários à boa conservação;

CONSIDERANDO que espaços públicos bem cuidados incentivam sua utilização pela população, fortalecendo o convívio comunitário na região;

CONSIDERANDO que a ausência de manutenção regular tende a agravar o desgaste da estrutura, tornando a reforma futura mais custosa;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Municipal, por meio da Secretaria de Obras, avaliar a viabilidade técnica dos reparos necessários no local indicado;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que a reforma solicitada é medida de baixo custo relativo, com retorno direto na qualidade de vida dos moradores da vizinhança;

CONSIDERANDO, por fim, que a manutenção de praças públicas é dever contínuo da Administração Municipal, devendo ser realizada de forma periódica em todos os bairros.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certo de que Vossa Excelência determinará a análise da viabilidade técnica, jurídica e administrativa da medida ora sugerida, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com o bem-estar, a qualidade de vida e o interesse público da população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 31 de agosto de 2026

JOSÉ CARLOS DA SILVA
VEREADOR